

PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Rodrigues Palma — PTB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Rospide Netto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sandra DB; Saulo Queiroz — PSDB; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Sílvio Abreu — PSC; Simão Sessim — PFL; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — PDT; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PSDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vilson Souza — PSDB; Vingt Rosado — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgildásio de Senna — PSDB; Virgílio Galassi — PDS; Vivaldo Barbosa — PDT; Wagner Lago — PMDB; Waldec Ornêlas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDT; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Ziza Valadares — PSDB;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Solene da Assembléia Nacional Constituinte.

Convido os Srs. Líderes a conduzirem até a Mesa os Srs. Presidentes da República, José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer.

(Os presidentes são introduzidos no recinto e tomam assento à mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Srs. Constituintes e convidados, a presente sessão destina-se à promulgação da constituição da República Federativa do Brasil e à prestação do compromisso dos Srs. Constituintes e dos Srs. Presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal.

Convido os presentes para ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Presidência passará a assinar os autógrafos, que autenticam a Carta Política. Dentro em breve, depois desses autógrafos, teremos a promulgação da Constituição do País.

Permitam-me uma manifestação que não está, digamos, na liturgia da solenidade do ato, mas que para mim e para os Srs. Constituintes têm significação: entre as ofertas que recebi — e não foram poucas — de canetas para assinar este documento que os constituintes elaboraram, eu me permito, acredito que com os aplausos dos constituintes, escolher a que me foi oferecida pelos funcionários da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — **Falando com emoção aos meus companheiros, às autoridades, aos chefes de Poder Legislativo, às senhoras e senhores que aqui se encontram, e falando sobretudo ao Brasil, declaro promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. (Muito bem! Palmas.) Que Deus nos ajude para que isso se cumpra. (Muito bem! Palmas prolongadas.)**

(A Constituição será publicada em suplemento a este Diário).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos agora, conforme está escrito no documento que elaboramos, tomar o compromisso dos Srs. Constituintes, nos termos do art. 1º do Ato das Disposições Transitórias.

O Presidente lerá o termo de compromisso e solicita aos seus colegas que declarem: "Assim o prometo".

Convido os presentes a ouvirem de pé o compromisso dos Srs. Constituintes:

"Declaro manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar, a união, a inteligência e a independência do Brasil."

Presta-se o compromisso constitucional: "Assim o prometo". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com fundamento no mesmo dispositivo, convido o Sr. Presidente da República José Sarney a prestar o compromisso, com todos os presentes de pé.

O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA (José Sarney) — "Prometo manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O dispositivo constitucional, de forma inédita, porque isso não ocorreu na promulgação das sete Constituições anteriores, determina que o eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer, preste idêntico compromisso, com todos os presentes de pé.

SR. MINISTRO — PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (Rafael Mayer) — "Prometo manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, a União a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao eminente Constituinte Prof. Afonso Arinos, que falará em nome dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — R.J. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Dr. José Sarney, Presidente da República Federativa do Brasil; Exmº Sr. Constituinte (Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Exmº Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmºs Srs. Presidentes dos Parlamentos dos Países do Continente Americano, da África de expressão portuguesa, de Portugal e da Espanha; Exmºs Srs. Representantes do Corpo Diplomático; Autoridades civis, militares, eclesiásticas; colegas constituintes, minhas senhoras, meus senhores, permiti que o mais idoso dos representantes do povo com assento nesta Assembléia agradeça, de todo o coração, a honra que só por aquele título lhe foi concedida não apoiado, de falar em nome dela, nesta data em que a palavra do Brasil, ao se elevar neste recinto, ressoa em todo o mundo. (Palmas.)

A experiência histórica brasileira em matéria constituinte é bem antiga. Provém da Conspiração da Inconfidência, ocorrida em 1788 na Capitania de Minas Gerais.

O Tiradentes, herói e mártir daquele grande episódio, inspirava-se em um livro francês dedicado ao estudo da Constituição dos Estados Unidos da América, elaborada havia apenas um ano.

A primeira Constituinte brasileira foi convocada pelo Príncipe Regente D. Pedro antes da Independência, por decisão de 3 de junho de 1822, e eleita pela grande maioria das Províncias.

Desde a sua instalação, a 3 de maio de 1823, revelou-se o insanável conflito entre a Assembléia, expressão da soberania nacional, e o Príncipe Regente, aferrado à tradição absolutista da monarquia dos Bragança.

Do dissídio crescente resultou a dissolução da Assembléia, pela tropa militar, na noite de 11 de novembro de 1823, a chamada Noite de Agonia. Esta agonia da coação militar sobre a representação popular infelizmente não foi a única na nossa História. (Muito bem!)

A Constituinte caiu com honra, enfrentando as ameaças e acusando energicamente o Príncipe, inclusive com pregações em prol da República. O principal redator do projeto foi o Deputado Antônio Carlos de Andrada, que tomou por modelo não mais a Constituição dos Estados Unidos, porém aquelas das monarquias continentais da Europa Ocidental.

Esse mesmo modelo francês da Carta outorgada pelo Rei Luiz XVIII, em 1814, na fase da Restauração pós-napoleônica, foi embutido, na Carta brasileira outorgada, a 25 de março de 1824, pelo já Imperador Pedro I. Foi redigida por pequena comissão de brasileiros ilustres, componentes do chamado Conselho de Estado, no qual figuravam diplomatas como Maciel da Costa, Marquês de Queluz; escritores como Mariano da Fonseca, Marquês de Maricá, autor das famosas "Máximas"; ou provetos juristas, como Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, o principal redator do documento.

A Constituinte republicana de 1891, na qual predominou o gênio de Rui Barbosa, voltou ao modelo americano, que nunca funcionou a contento no Brasil, nem em nenhum outro sistema presidencialista na América Latina. (Palmas), devido à impossibilidade da criação, por costume e não pelo texto, de um órgão moderador e constantemente renovador, como é a suprema Corte